

DECRETO Nº 12.751, DE 1º DE JUNHO DE 2012

Dispõe sobre o recebimento parcial das obras de infra-estrutura do Loteamento Residencial GREEN PARK, no Bairro do Pinhão

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e face aos elementos constantes do processo nº 13.365/05, e,

Considerando que parte das obras de infra-estrutura obrigatórias, mencionadas no Artigo 2º do Decreto nº 12.138, de 23 de março de 2.010, já foram vistoriadas e se encontram em condições de serem recebidas pela municipalidade,

Considerando que para o recebimento total do referido loteamento, necessário se faz o atendimento e o cumprimento das exigências constantes de fls. 310, 326 e 320 do processo em referência pela SEMA, pelo DETRA e pelo GRAPROHAB, respectivamente, cujo compromisso está declarado as fls.327 dos autos pela firma proprietária,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a aprovação dos projetos de construção e o início das obras no local, ficando a expedição do “habite-se” e a sua ocupação, condicionadas à apresentação dos documentos e exigências previstas e consideradas acima no presente Decreto.

Art. 2º Permanece ainda vinculada a Fiança Bancária – objeto da Carta de Fiança nº D-00444018, como garantia da total, completa e fiel execução das obras de infra-estrutura previstas no artigo 2º do Decreto 12.138/10;

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Taubaté, em 1º de junho de 2.012, 367º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Roberto Pereira Peixoto
Prefeito Municipal

Antonio Carlos Farias Pedrosa
Secretário de Planejamento

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 1º de junho de 2012.

Adair Loredo Santos
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Evanise Beni
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

